



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 039/2018

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, o que segue:

- Enviar Ofício para o Superintendente Regional do DER-Londrina Sérgio Selvatici para que providências sejam tomadas em virtude da instalação de um redutor de velocidade na PR-340, prolongamento da Avenida Wanderley Antunes de Moraes, próximo a entrada do Conjunto Casarin, no sentido trevo de Lupionópolis.

JUSTIFICATIVA: Os veículos estão passando em alta velocidade por esse local, com a instalação do novo Conjunto muitas pessoas tem que fazer a travessia diariamente do Conjunto Maximino para a passarela, inclusive crianças que saem da escola que estão atravessando todos os dias ali, por isso é importância de mais um redutor de velocidade neste local para evitar um acidente grave.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de Junho de 2018


Prof. ADAM LINEKER
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 29 de junho de 2018.

Ofício nº 304/2018 – GAB.



Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 160/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 126/2018 - Aatoria – Vereador Professor

Adam Lineker.

Fazer a pintura e sinalização de todos os redutores de velocidade (quebra molas) deste município.

- Em atenção ao objeto da indicação, o titular do Departamento de Obras e Urbanismo informa que será feito o pedido de aquisição de materiais e tão logo seja comprado, o serviços será executado.

Indicação nº 127/2018 - Aatoria – Vereadores Professor

Adam Lineker e Pedro Carlos Lisboa de Jesus.

Fixar em local visível em todas as repartições pública do município, um cartaz ou placas informando o artigo 19 da Lei Orgânica do Município.

- Visando atender ao expediente vimos informar que o objeto da indicação já foi encaminhado ao Secretário de Administração Municipal, para adoção das medidas necessárias ao atendimento.

Requerimento nº 039/2018 - Aatoria – Vereador

Professor Adam Lineker.

Enviar ofício para o Superintendente Regional do DER – Londrina Sr. Sérgio Selvatici para que providências sejam tomadas em virtude da instalação de um redutor de velocidade na Pr – 340, prolongamento da avenida Wanderley Antunes de Moraes, próximo à entrada do conjunto Casarin, no sentido trevo de Lupionópolis.

K



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, vimos informar que o expediente solicitado será encaminhado, solicitando medidas para a instalação de redutor de velocidade na mencionada localidade.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

SR. PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.